



DE INDIAROBA

INDICAÇÃO Nº 19 /2021
De 16 de novembro de 2021

Exmº Senhor Presidente,
Exmº Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Prefeito Municipal, desta cidade de Indiaroba/Sergipe.

INDICANDO-LHE QUE:

Observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Presidente da Câmara desta cidade de Indiaroba/Se, digno-se Vossa Excelência em autorizar mediante a iniciativa de leis respectivas, e aprovação desta casa, a concessão de vale alimentação aos servidores municipais de Indiaroba/SE, no âmbito de competência de cada Poder, com a restrição de que esse vale alimentação só pode ser utilizado no comércio local.

Sugiro aos ilustres Vereadores, que encaminhem ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de conceder auxílio alimentação aos Servidores Municipais, cuja proposta se faz necessária, tendo em vista a **necessidade de se atribuir auxílio na forma de crédito concedido aos servidor público municipal que recebe até dois (2) salários mínimos**, que trará melhoria no poder aquisitivo do servidor, mas também estimulará a economia do comércio local que se depara com uma forte recessão causada pela inflação que assola nosso País.

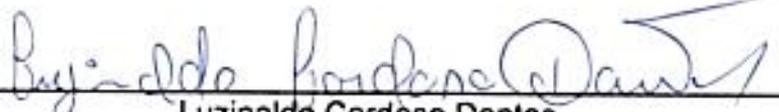
Este auxílio será de suma importância para os servidores municipais, considerando uma ajuda vital para sua alimentação, visando melhorar a qualidade de vida do servidor público municipal, que ora anda desmotivado devido a atual crise financeira, visto que muitos desses servidores, estão com mais de **30% de seus rendimentos comprometidos devido a vários empréstimos adquiridos, entre outras despesas.**

O valor e a forma de crédito a serem definidos nominalmente, deverão ser estudados tendo em vista o valor das necessidades básicas de sustento, certamente fator de justiça social, posto que para quem recebe os maiores vencimentos do município esse auxílio pode aparentar ser insignificante, mas para grande maioria dos servidores municipais, que recebem até 2 (dois) salários mínimos, representa conseqüência lógica da dignidade da pessoa humana.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que esta indicação tem a finalidade de ajudar a equilibrar a saúde financeira e alimentar dos servidores públicos do município de Indiaroba que recebem até dois (2) salários mínimos, que estão com seus rendimentos comprometidos mediante despesas citadas acima, onde com a restrição desse vale alimentação, poderá ajudar a movimentar o comércio local.

Indiaroba, 16 de novembro de 2021.


Luzinaldo Cardoso Dantas
VEREADOR PROPONENTE

16-11-2021
Moaci Cesar Góis
VEREADORA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO Nº 07/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.



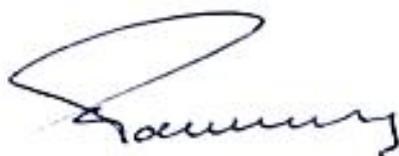
Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Sr. Prefeito Adinaldo do Nascimento Santos a criação e instalação de placas de identificação com o objetivo de identificar os povoados em todos os acessos, saindo das nossas Rodovias Estaduais, a saber Rodovia Camilo Calazans (Estância); Rodovia Ayrton Senna (Terra Caída); Rodovia Governador Marcelo Deda (Pontal) e Rodovia da Laranja (Umbaúba).

Considerando a importância da identificação para os munícipes, turistas e veranistas que trafegam diariamente nas rodovias do nosso município;

Considerando vários pedidos e apelos dos moradores e comerciantes destas comunidades, no sentido de atender e dar a devida identificação e divulgação de suas localidades;

Considerando com a certeza de que a matéria será alvo de atenção por parte da Administração Municipal e de sua competente equipe de colaboradores e que será acolhida pela Presidência desta Casa e demais pares no sentido da aprovação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Indiaroba, Estado de Sergipe, 20 de Abril de 2021.


ANTÔNIO VILANOVA DE CARVALHO
VEREADOR PROPONENTE

*Recebido em:
20-04-2021
M. S. C.*



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO Nº 09/2021

De 11 de maio de 2021



Exmo. Senhor Presidente,

Exmo. Senhores (a) Vereadores (a)

Considerando que muitas pessoas utilizam diariamente o transporte coletivo/lotação como meio de se dirigirem ao trabalho, à escola ou aos demais lugares que, geralmente não são próximos de sua casa. Contudo, não é sempre possível adequar o horário dos compromissos exatamente ao horário dos transportes coletivo/lotação o que requer certa antecedência da chegada das pessoas até o ponto. Esse momento de espera é bastante desconfortável ao cidadão indiarobense quando o ponto de ônibus não possui cobertura e nem bancos para oferecer melhor acomodação.

Considerando que o pedido visa atender às reivindicações das pessoas que utilizam o transporte coletivo diariamente: "Após a instalação dos Pontos com coberturas e dos bancos, as pessoas poderão aguardar o transporte com mais comodidade e conforto, protegidos das chuvas, do vento forte e do sol intenso, visto que os transportes costumam demorar a passar pelo local".

Considerando que é compromisso do Poder Público Municipal viabilizar condições para resolver esta questão de interesse da população, solicito que após ser ouvido o Plenário, de acordo com o regimento interno, **solicito a Prefeitura Municipal de Indiaroba, a Construção de Ponto de ônibus com cobertura as margens da Rodovia SE 100, na entrada de acesso das Comunidades Riachinho, Roma e Santa Terezinha no Município de Indiaroba, Estado de Sergipe.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indiaroba, 11 de maio de 2021.

Wallace dos Santos Selvino

Wallace dos Santos Selvino
Vereador Proponente





ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA



INDICAÇÃO nº 008/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, a Diretoria Executiva e aos Excelentíssimos Vereadores desta Casa, nos termos do Capítulo IV – Arts. 100 e 101 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Adinaldo do Nascimento Santos, que seja Registrada Oficialmente a data do **Dia 31 de Maio** como o **Dia Municipal do Samba de Coco no Município de Indiaroba/SE**.

JUSTIFICATIVA:

Sendo o Município de Indiaroba um Celeiro Cultural das Manifestações Populares do Período Junino e observando a Representativa Importância de uma das Manifestações Artísticas e Culturais mais forte e característica do nosso Município sendo o Samba de Coco, vimos indicar ao Governo Municipal o estabelecimento do dia 31 de Maio como **Dia Municipal do Samba de Coco**.

O Samba de Coco é uma Manifestação da Cultura Popular do Nordeste, fortemente identificada pela união festiva do ritmo bem marcado, da simplicidade poética e cômica, referencial e marcante, ligada às coisas simples do povo, à dança e ao canto. A música que deu identidade ao Rei do ritmo, Jackson do Pandeiro, resiste no canto e na dança de grupos brincantes de Samba de Coco pelo Nordeste afora. Em Indiaroba, ela faz parte do manancial de manifestações artísticas da cidade, através do cultivo do **Samba de Coco da Tia Mocinha**, em atividade desde o início da Década de 70, sendo contemplado como Grupo Folclórico que eleva o nome da Terra do Divino, capitaneado pelas vozes de Tia Mocinha, Manoel, Floro, Quilino e dos Saudoso João Pequeno (*In Memoriam*) quando nos representa pelos Municípios Sergipanos e nos Estados vizinhos.

O Samba de Coco também é uma dança de roda, acompanhada de cantoria e executada em pares, fileiras ou círculos durante festas populares no período dos Festejos Juninos em Indiaroba. O som característico vem de instrumentos percussivos

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 01 – CENTRO – CEP: 49.250-000 – INDIAROBA/SE

CNPJ: 16.455.339/0001-12 – TELEFAX: 79 3543 1462

camaraindiaroba@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

que marcam o ritmo acelerado, e é complementado pelo bater de pés e pelas palmas que, muitas vezes, são os únicos instrumentos utilizados, animando as noites do período e em especial na noite de 31 de Maio, oficializando a Abertura Oficial dos Festejos Juninos de Indiaroba e também conhecida como *Salva Junina*.

No intuito de dar notoriedade, valorização e estímulo, apresento esta Indicação contanto com a Aprovação da mesma e pleiteando apoio a uma das nossas maiores riquezas culturais Indiarobense.

Sala das Sessões Vereadora Marieta Mendonça – Câmara de Vereadores de Indiaroba/SE, 10 de Maio de 2021


Aieljo Francisco de Brito Júnior
Vereador Proponente



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA



INDICAÇÃO n° 007/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, a Diretoria Executiva e aos Excelentíssimos Vereadores desta Casa, nos termos do Capítulo IV arts. 100 e 101 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Adinaldo do Nascimento Santos, que seja analisada a possibilidade, junto ao Órgão Competente, da inclusão dos Profissionais da Educação do Município de Indiaroba no Plano Prioritário de Vacinação contra o COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Os desafios da Educação como política pública já são deveras importantes e difíceis, no tocante a reabertura das Escolas persiste este, que talvez seja o maior dos desafios, mas é preciso lidar com tudo isso tendo o foco, determinação e, sobretudo, os devidos cuidados sanitários. A essencialidade dos Profissionais da Educação, assim como os da Saúde, deve orientar a prioridade para a sua vacinação: Se os Profissionais da Saúde são Fundamentais para preservação da Vida, os Profissionais da Educação são de igual maneira imprescindíveis para proporcionar perspectivas de futuro para nossas crianças e adolescentes. Do mesmo modo, e considerando a importância da Reabertura das nossas Escolas com as devidas Medidas de Segurança, incluindo Vacinação dos Profissionais e a Ampla Testagem dos Estudantes, cômico que foram descobertas novas cepas variantes do vírus que afetam drasticamente Crianças e Adolescentes, apresento esta Indicação.

Sala das Sessões Vereadora Marieta Mendonça – Câmara de Vereadores de Indiaroba/SE, 10 de Maio de 2021

Alieljo Francisco de Brito Júnior
Vereador Proponente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO Nº 10 /2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora



Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito de Indiaroba, Adinaldo do Nascimento Santos um convênio entre a Prefeitura Municipal de Indiaroba e o Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado do Sergipe / IPESAÚDE visando facilitar a adesão de servidores públicos efetivos na ativa e seus dependentes; servidores públicos inativos e seus dependentes e; comissionados ao plano de assistência à saúde, o qual tem por finalidade a realização de ações de medicina preventiva e curativa.

Considerando a importância de se cuidar da saúde dos servidores públicos municipais; efetivos ativos e inativos e comissionados e seus dependentes; em relação à ações de medicina curativa e preventiva desenvolvidas mediante aplicação de programas de assistência médica, ambulatorial e hospitalar;

Considerando as dificuldades enfrentadas no atual momento por brasileiros por conta da pandemia de covid 19 e que o convenio contempla inclusive os dependentes a um custo relativamente baixo e com ampla rede de atendimento própria e também conveniada em todo o estado do Sergipe;

Considerando que o servidor público municipal efeito ativo e inativo e o comissionado, que sua adesão seja facultativa e poderá a qualquer momento solicitar seu desligamento do plano IPESAUDE;

Considerando que vários municípios efetivaram o convênio visando a saúde e custo benefício dos seus servidores, torna-se viável que Indiaroba também o faça;

Considerando com a certeza de que a matéria será alvo da atenção do Senhor Prefeito e de sua competente equipe de colaboradores e que será acolhida pela Presidência desta Casa e demais pares no sentido da aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Indiaroba, Estado do Sergipe a 18 de maio de 2021

Registado em
18-05-2021
Moaci Gebar-Góis
Presidente

ANTÔNIO VILANOVA DE CARVALHO
VEREADOR PROPONENTE



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO Nº 15 /2021

De 10 de AGOSTO de 2021



Exmo. Senhor Presidente,

Exmo. Senhores (a) Vereadores (a)

Considerando a quadra esportiva como espaço de recreação e uso coletivo destinado a crianças, adolescentes e adultos para que possam desenvolver atividades físicas através de modalidades esportivas, como realizar jogos de futsal, basquete, queimada, voleibol, desfrutando da liberdade dos movimentos, e principalmente da saúde física e mental.

Considerando que a população de Colônia Sergipe, as Comunidades vizinhas e as Escolas locais utilizam este espaço para realizar suas atividades e tenham momentos de lazer com maior conforto e segurança, ocupando seu tempo livre com a prática de esportes e desenvolvimento social das crianças e adolescentes perante a sociedade.

Considerando o estado precário que se encontra a quadra de esportes de Colônia Sergipe, em atendimento aos vários pedidos e apelos dos desportistas, equipes, moradores, da Comunidade e suas organizações, no sentido de atender esta reivindicação.

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais desta Casa, que seja encaminhado, ao **Prefeito Municipal de Indiaroba, Adinaldo do Nascimento Santos, a Reforma e ampliação da Quadra Pollesportiva de Colônia Sergipe, Município de Indiaroba.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indiaroba, 10 de agosto de 2021.

VEREADORES PROPONENTES

Moaci César Gois

Ancelmo Santos Dias

Alexandre dos Santos Rodrigues

Recebido:
10.08.2021



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO 010

Reprovado
5 votos contra
4 votos pro
Moaci Cesar Góes
Presidente
[Signature]

INDICAÇÃO Nº 01/2021

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Prefeito Municipal, desta cidade de Indiaroba/Sergipe.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, reduzir o percentual da TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, e a TAXA DE UTILIZAÇÃO DAS MÁQUINAS pelos agricultores, para 5% até o final de 2021, sujeito a prorrogação, para que assim, seja possível diminuir os impactos negativos causados pela PANDEMIA do COVID19.

Indico ainda, isentar definitivamente as famílias que estão cadastradas na baixa renda e recebem o bolsa família, para que estas não mais contribuam todos os meses com a taxa de iluminação pública e outros tributos.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que esta indicação tem a finalidade de ajudar a população de nossa cidade, juntamente com alguns estabelecimentos comerciais, a reequilibrar suas finanças.

Indiaroba, 18 de Maio de 2021.

[Signature]
Luzinaldo Cardoso Dantas

Vereador Municipal de Indiaroba/SE

Recebido em:
18-05-2021
Moaci Cesar Góes
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO 13/2021



Sr. Presidente
Srs. Vereadores Sra. Vereadora

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito de Indiaroba, Adinaldo do Nascimento Santos a construção do muro do cemitério de Terra Caída.

Considerando que Terra Caída é um local de turismo e que a construção do muro do cemitério traz dignidade e zelo pelas famílias que perderam entes queridos;

Que a construção do muro do cemitério valoriza aquele espaço de memória e evita maior degradação e vandalismo;

Considerando que a construção do muro vai possibilitar maior controle de limpeza para sepultamentos e visitas em feriados e no dia de finados;

Considerando atenção com as questões ambientais e sanitárias;

Considerando com a certeza de que a matéria será alvo da atenção do Senhor Prefeito Adinaldo do Nascimento Santos e de sua competente equipe de colaboradores e que será acolhida pela Presidência desta Casa e demais pares no sentido da aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Indiaroba,
Estado do Sergipe a 03 de Agosto de 2021

Antônio Vilanova de Carvalho
Vereador proponente

Resolvido
03/08/2021
[Signature]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

Câmara Municipal de Indiaroba/SE
APROVADO
em
Unanidade
Em 09/11/2021
J. S. S.

INDICAÇÃO Nº 18 /2021
09 DE NOVEMBRO DE 2021

Câmara Municipal de Indiaroba
RECEBIDO
Em 09/11/2021
Ass. Responsável

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O vereador que a este subscreve, com assento neste Legislativo Municipal, RENIS CARDOSO DOS SANTOS, vem por meio deste solicitar ao Presidente desta casa, o envio desta indicação ao Senhor Prefeito Municipal, referente ao nome da Praça do Povoado Convento JOSÉ DA SILVA MATOS.

JOSÉ DA SILVA MATOS, conhecido como (ZEQUINHA) nasceu em 17/06/1939 filho de Antônio de Matos e Maria Izabel da Silva, foi um jovem trabalhador teve uma jornada árdua como comerciante naquela época, onde o meio de transporte para mercadorias era o animal comercializando em umbaúba e Itabaianinha. Conheceu a jovem Maria de Jesus casaram e tiveram doze filhos que lhe deram quatorze netos e sete bisnetos, tempos depois vendo a necessidade da comunidade procurou alugar um caminhão para assim como ele outras pessoas pudessem comercializar suas mercadorias e assim trouxe o progresso para sua comunidade e comunidades vizinhas pelo trajeto onde passavam.

Além das feiras tinha um pequeno comercio fixo no ramo de mercearia que facilitava aos moradores da comunidade de Convento a aquisição de produtos trazido por ele. Um homem comprometido com a família e sempre presente, educou seus filhos mesmo em tempos difíceis e pouco recurso, foi um bom filho na necessidade de seus pais e contribuiu muito para o crescimento dos seus filhos porque como ele dizia "É de estudo que se tem oportunidade de crescer na vida"(zequinha).

Neste sentido Indico na forma regimental, e depois ouvido o plenário desta casa, que o Exmº Sr. Prefeito Municipal Adinaldo do Nascimento Santos, autorize a indicação referente ao nome da Praça do Povoado Convento JOSÉ DA SILVA MATOS.

AS

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indiaroba, em 09 de Novembro de 2021.


RENIS CARDOSO DOS SANTOS

Vereador Proponente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

Reprovação
09-11-2021
J.D.

INDICAÇÃO Nº 15 /2021

De 26 de outubro de 2021

Exmº Senhor Presidente,
Exmº Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para a apreciação do Plenário e se aprovada seja imediatamente implantada nesta Casa.

INDICANDO-LHE: Que esta Casa adquira e instale relógio de ponto digital semelhante ao utilizado no Tribunal de Justiça de Sergipe.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é necessário para que a Casa se adeque às normas trabalhistas e atualização tecnológica, visando o bem-estar dos servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indiaroba, 26 de outubro de 2021.



Luzinaldo Cardoso Dantas
VEREADOR PROPONENTE

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSÊCA, 01 - CEP. 49.250-000 - INDIAROBA/SE
CNPJ. 16.455.339/0001-12 - TELEFAX: (79) 3543-1462
E-mail: camaraindiaroba@hotmail.com

26-10-2021
Moaci Cesar Góis



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA



INDICAÇÃO Nº 19 /2021

De 09 de novembro de 2021



Exmº Senhor Presidente,
Exmº Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para a apreciação do Plenário e se aprovada seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito de Indiaroba a seguinte indicação.

INDICANDO-LHE: Que o Prefeito Municipal implante a coleta de lixo periódica no Povoado Santa Terezinha, conhecido popularmente como Povoado Muriçoca.

JUSTIFICATIVA: A coleta de lixo faz-se necessária para promover a prevenção de doenças, é uma medida sanitária, bem como de saúde pública, que promoverá o bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indiaroba, 09 de novembro de 2021.


Luzinaldo Cardoso Dantas
VEREADOR PROPONENTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

Câmara Municipal de Indiaroba/SE

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 03/2021

10 DE FEVEREIRO DE 2021

- Senhores vereadores.

16 02 2021
Moaci César Gois
Presidente

Considerando a importância na geração de emprego e renda e a escoação da produção agrícola local, na sua organização, crescimento e desenvolvimento sustentável, onde sua economia vem crescendo muito nos últimos tempos.

A população, sempre cobra diversas formas, efetivação e criação de emprego e renda no município de Indiaroba principalmente nas áreas com baixo desenvolvimento, pensando nisso venho através desta indicação apresentar uma ideia para que possamos ajudar pequenos e grandes empreendedores como o conhecido Dr Gustavo que vem gerando mais de 500 empregos diretamente e indiretamente na região de Colônia Sergipe, Sítios Novos, Quinjuige, Bom Jesus e Biribeira, peço que o plenário aprecie com muito carinho para que possamos ajudar no desenvolvimento do nosso querido Município.

Neste sentido indico na forma regimental, e depois ouvido o plenário desta casa, que o

Exmº Sr. Prefeito Municipal Adinaldo do Nascimento Santos, possa autorizar que a secretaria competente possa efetuar estudos e providências que se fazem necessárias para a viabilização da pavimentação de calçamento em paralelepípedo do quebra santo ate a Rua nova (Sítios Novos) como também no Assentamento Bela Vista, também a pavimentação asfáltica ligando Colônia Sergipe a Bela Vista passando por dentro do Assentamento Bom Jesus e a recuperação de todas as estradas vicinais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indiaroba, em 10 de Fevereiro de 2021.

Recebido em:
10-02-2021
Moaci

Moaci César Gois

Moaci César Gois

Vereador Proponente

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSÊCA, 01 - CEP. 49.250-000 - INDIAROBA/SE

CNPJ. 16.455.339/0001-12 - TELEFAX: (79) 3543-1462

E-mail: camaraindiaroba@hotmail.com

ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Indiaroba
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA
APROVA

16/02/2021

INDICAÇÃO Nº 02/2021

10 DE FEVEREIRO DE 2021

Moaci César Gois
Presidente

Considerando a importância da Colônia Sergipe, na sua organização, crescimento e desenvolvimento sustentável, onde sua economia vem crescendo muito nos últimos tempos, cresce também o número de pessoas de terceira idade, bem como crianças e adolescentes, que não tem espaço adequado para praticar esportes e poder brincar, tendo que disputar os espaços nas calçadas e ruas correndo um grande risco, sem falar dos idosos que não podem sair de suas portas, pois não tem lugar adequado para ir como uma praça.

Os moradores de Colônia Sergipe, sempre cobra de diversas formas a efetivação, construção deste espaço de cidadania, onde as pessoas de todas as idades pudessem se divertir e ter um ambiente sadio para ter a oportunidade de se encontrar, brincar e conversar, pois isso é proporcionado por uma praça, onde traz alegria e mostra desenvolvimento na comunidade, pois não se admite um povoado do porte da Colônia Sergipe não ter uma praça para viabilizar e dar uma melhor qualidade de vida para seus habitantes.

Neste sentido Indico na forma regimental, e depois ouvido o plenário desta casa, que o

Exmº Sr. Prefeito Municipal Adinaldo do Nascimento Santos, possa autorizar que a secretaria competente possa efetuar estudos e providencias que se fazem necessárias para a viabilização, construção de uma praça, ficando ao lado da quadra de esportes entre o centro comunitário em frente as escolas, sendo um espaço muito importante para Colônia Sergipe, também não poderia perder a oportunidade de indicar-lhe a reforma da quadra poli esportiva da Colônia Sergipe e a complementação do calçamento da rua João Vilanova Filho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indiaroba, em 10 de Fevereiro de 2021.

Moaci César Gois
Moaci César Gois
Vereador Proponente

Recebido em
10-02-2021
Moaci



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO Nº 01/2021

De 09 de fevereiro de 2021

Câmara Municipal de Indiaroba

APROVA:

Exmo. Senhor Presidente,

Exmo. Senhores (a) Vereadores (a)

09.02.2021

Wallace dos Santos Selvino

Considerando os problemas que afligem aos menos favorecidos em nosso Município, sobretudo no que diz respeito ao bem estar social, entre outras questões, gerando problemas e comprometendo a viabilidade urbana dos municípios.

Considerando que o nosso **Bairro Cocal** tem passado momentos infinitamente inferiores, contudo nos traz uma grande preocupação em fazer este debate nesta Casa, tornando mais constante nossa intervenção e resolução do problema.

Considerando ser de grande necessidade para população, pois as principais ruas do Bairro Cocal estão danificadas, esburacadas, com paralelepípedos expostos, impedindo o escoamento das águas e prejudicando o trânsito de veículos e pedestres nas vias públicas.

Considerando vários pedidos e apelos dos moradores, no sentido de atender reivindicações que lhes segurem de que teremos providencias tomadas a respeito desta situação.

Considerando que é compromisso do Poder Público Municipal viabilizar condições para resolver esta questão de interesse da população, solicito que após ser ouvido o Plenário, de acordo com o regimento interno, **solicito a Prefeitura Municipal de Indiaroba, a Revitalização Urbanística das ruas pavimentadas do Bairro Cocal na Sede do Município de Indiaroba, Estado de Sergipe.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indiaroba, 09 de fevereiro de 2021.

Wallace dos Santos Selvino

Wallace dos Santos Selvino
Vereador Proponente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO Nº 04/2021

Exmº Senhor Presidente, Moaci Cesar Gois

Câmara Municipal de Indiaroba
APROVAÇÃO

16 02 2021

Moaci

Moaci Cesar Gois
Presidente

CONSIDERANDO a Resolução A/RES/64/29228 de Julho de 2010 a Assembleia Geral das Nações Unidas que declara o acesso à água potável o é um direito legal de todos.

CONSIDERANDO que já se encontra em funcionamento o abastecimento de água, realizada por essa gestão, precisando apenas de melhorias

CONSIDERANDO que nosso povo necessita de qualidade de vida e que devemos reduzir o desgaste físico dos nossos idosos, quando são obrigados a ter que transportar a água até suas caixas.

Sendo assim, indico ao Ilustríssimo Prefeito Adinaldo do Nascimento Santos, a elevação da caixa d'água da Comunidade da Rua Nova, neste município, para que aquele povo possa abrir suas torneira e poder contar com a água em suas caixas e chuveiros, reduzindo assim o desgaste de ter que transportá-la em baldes, para execução de suas necessidades.

Sala das Sessões Marieta Mendonca, Indiaroba - Se, 16 de fevereiro de 2021.

Alexandre dos Santos Rodrigues
Alexandre dos Santos Rodrigues
Vereador

16-02-2021
Moaci



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO Nº 06/2021
De 09 de março de 2021



Exmo. Senhor Presidente,

Exmo. Senhores (a) Vereadores (a)

A vocação turística, acompanhada com todas as belezas naturais de nossa cidade é um presente da Natureza. Sintonizado com essas premissas, como os moradores do nosso Bairro e os turistas deve receber nossa atenção. A deteriorização causada pelo tempo indica a necessidade de vários reparos e manutenção para que não se perca uma conquista que é de todos os moradores bem como dos turistas que aqui vêm desfrutar dos encantos culturais e tradicionais do nosso povo.

O Bairro Cocal guarda uma importante parte da história de nossa cidade e, conseqüentemente, de nossa região e de nosso País.

Quem não preserva sua história, destrói sua memória. Quem não cuida do passado, não terá futuro.

Acreditamos que a Construção da Orla do Bairro Cocal, a restauração do histórico Bueiro e reurbanização da Praça seja a complementação de um projeto que enaltece a nosso Bairro Cocal perante toda a população Indiarobense, bem como irá constituir-se em motivo de prazer dos moradores e reconhecimento junto aos turistas que visitam o nosso Município.

Considerando vários pedidos e apelos dos moradores, no sentido de atender reivindicações e melhorias que beneficiem a população.

Considerando que é compromisso do Poder Publico Municipal viabilizar condições para resolver esta questão de interesse da população, solicito que após ser ouvido o Plenário, de acordo com o regimento interno, **solicito a Prefeitura Municipal de Indiaroba, a Construção de Orla, restauração do Bueiro e reurbanização da Praça do Bairro Cocal na Sede do Município de Indiaroba, Estado de Sergipe.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indiaroba, 09 de fevereiro de 2021.

*Recebido em:
09-03-2021
Cocal*

Wallace dos Santos Selvino
Wallace dos Santos Selvino
Vereador Proponente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO Nº 05/2021

09 DE MARÇO DE 2021

Senhor Presidente

Senhores Vereadores



Considerando a importância da mobilidade urbana local, na sua organização, crescimento e desenvolvimento sustentável,

Venho honrosamente como representante legitimada fazer essas indicações, visando melhorias na mobilidade urbana como também na qualidade de vida da população do Município de Indiaroba- SE, sei que obras como pavimentação de ruas, reformas em áreas fundamental para mobilidade, locomoção e viabilidade urbana são essenciais para o desenvolvimento da comunidade e também são pontos básicos para o cotidiano das pessoas, neste sentido peço o apoio de cada vereador para que possamos consolidar tudo que está sendo indicado ao poder executivo.

Neste Sentido indico na forma regimental, e depois ouvido o plenário desta casa, que o

Exmº Sr. Prefeito Municipal Adinaldo do Nascimento Santos, possa autorizar que a secretaria competente possa efetuar estudos e providencias que se fazem necessárias para a viabilização do reparo do calçamento da Rua praça Presidente Getúlio Vargas, ampliação do cemitério com construção de gavetas e a reforma da rodoviária, priorizando o telhado que se encontra muito danificado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indiaroba, Em 09 de Março de 2021.

Irene Maria do Neta
Irene Maria do Nascimento Neta

Vereador Proponente

*Recebido:
09-03-2021
U. S. S.*



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA**

**INDICAÇÃO Nº 19 /2021
De 16 de novembro de 2021**

Nulbo

Exmº Senhor Presidente,
Exmº Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Prefeito Municipal, desta cidade de Indiaroba/Sergipe.

INDICANDO-LHE QUE:

Observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Presidente da Câmara desta cidade de Indiaroba/Se, digno-se Vossa Excelência em autorizar mediante a iniciativa de leis respectivas, e aprovação desta casa, a concessão de vale alimentação aos servidores municipais de Indiaroba/SE, no âmbito de competência de cada Poder, com a restrição de que esse vale alimentação só pode ser utilizado no comércio local.

Sugiro aos ilustres Vereadores, que encaminhem ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de conceder auxílio alimentação aos Servidores Municipais, cuja proposta se faz necessária, tendo em vista a **necessidade de se atribuir auxílio na forma de crédito concedido aos servidor público municipal que recebe até dois (2) salários mínimos**, que trará melhoria no poder aquisitivo do servidor, mas também estimulará a economia do comércio local que se depara com uma forte recessão causada pela inflação que assola nosso País.

Este auxílio será de suma importância para os servidores municipais, considerando uma ajuda vital para sua alimentação, visando melhorar a qualidade de vida do servidor público municipal, que ora anda desmotivado devido a atual crise financeira, visto que muitos desses servidores, estão com mais de **30% de seus rendimentos comprometidos devido a vários empréstimos adquiridos, entre outras despesas.**

O valor e a forma de crédito a serem definidos nominalmente, deverão ser estudados tendo em vista o valor das necessidades básicas de sustento, certamente fator de justiça social, posto que para quem recebe os maiores vencimentos do município esse auxílio pode aparentar ser insignificante, mas para grande maioria dos servidores municipais, que recebem até 2 (dois) salários mínimos, representa consectário lógico da dignidade da pessoa humana.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que esta indicação tem a finalidade de ajudar a equilibrar a saúde financeira e alimentar dos servidores públicos do município de Indiaroba que recebem até dois (2) salários mínimos, que estão com seus rendimentos comprometidos mediante despesas citadas acima, onde com a restrição desse vale alimentação, poderá ajudar a movimentar o comércio local.

Indiaroba, 16 de novembro de 2021.

Luzinaldo Cardoso Dantas

**Luzinaldo Cardoso Dantas
VEREADOR PROPONENTE**

11.11.2021
Mozel Cesar Góis
17.11.2021



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO Nº 020/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Indiaroba

- Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito de Indiaroba, Adinaldo do Nascimento Santos o asfalto e calçamento da rua sem nome (denominada popularmente de rua dos sem terra) entre os números 500 e 1.115, no povoado Colônia Retiro.

Considerando as dificuldades de locomoção por veículo e por meio pedestre que os moradores vivenciam no cotidiano;

Considerando as dificuldades enfrentadas pelos moradores em dias de chuva que acarretam em lamaçal na rua e nas próprias residências;

Considerando a poeira que acarreta sujeira nas residências além de aumentar os problemas respiratórios, principalmente em crianças e idosos;

Considerando com a certeza de que a matéria será alvo da atenção do Senhor Prefeito e de equipe de colaboradores e que será acolhida pela Presidência desta Casa e demais pares no sentido da aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Indiaroba, Estado do Sergipe a 7 de dezembro de 2021

Raimundo Vitorio Junior
Raimundo Vitorio Junior
Vereador proponente

*Rua sem nome
07-12-2021
Macedo*

